

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 2.094, DE 2003

Institui a Medalha do Mérito Cultural “Roberto Marinho” e dá outras providências.

**Autor:** Deputado CORONEL ALVES

**Relatora:** Deputada Professora Raquel  
Teixeira

### EMENDA

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do projeto:

*“Art. 2º Fica instituída a Medalha do Mérito Cultural “Roberto Marinho”, destinada a homenagear, anualmente, cinco personalidades, de caráter físico ou jurídico, com o reconhecimento do Poder Público Federal, por sua destacada atuação nas atividades jornalísticas, artísticas, educacionais e culturais no País.”*

Sala da Comissão, em            de            de 2004.

Deputada Professora RAQUEL TEIXEIRA  
Relatora